

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PROTOCOLO Nº 46/2026

DATA: 20/02/2026

HORA: 13 33

Adimara M. de Souza
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Autores: Vereadora Maria Ivonete Machado

Vereador: Fernando Hartman

Destinatário: Prefeito Municipal de Missal/PR

Assunto: Pedido de Informações – Programa de Habitação Rural

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Missal – PR,

Os Vereadores Maria Ivonete Machado e Fernando Hartman, no exercício de seus mandatos e no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), pela Lei Municipal nº 1.594/2021, bem como pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

1. Cópia integral de todas as atas das reuniões da Comissão Especial responsável pela seleção dos beneficiários;
2. Cópia integral dos pareceres sociais que fundamentaram o enquadramento e a aprovação dos beneficiários, conforme art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.594/2021;
3. Comprovação documental de que cada beneficiário, à época da seleção, possuía área total de imóvel rural de até 20 hectares, mediante matrícula atualizada do Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira/PR ou documento equivalente idôneo;
4. Informação individualizada do valor financeiro liberado a cada beneficiário;
5. Endereço completo dos imóveis beneficiados;
6. Relação detalhada dos materiais e/ou serviços recebidos por cada beneficiário, com respectivos valores financeiros;
7. Documento técnico (laudo ou relatório) emitido por profissional legalmente habilitado ou órgão competente, que ateste a efetiva aplicação dos materiais e/ou serviços;

8. Relação nominal e endereço das famílias inscritas no programa e ainda não atendidas;

9. Comprovação da ampla publicidade do programa à população de Missal, mediante apresentação de editais, publicações oficiais ou outros meios de divulgação utilizados.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Municipal nº 1.594/2021 e no poder-dever fiscalizatório inerente ao mandato parlamentar.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, as informações deverão ser prestadas no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

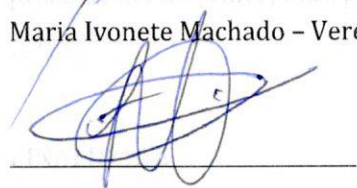
FINALIDADE

O presente pedido tem por finalidade assegurar a transparência administrativa, verificar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Missal/PR, 19 de fevereiro de 2026.



Maria Ivonete Machado – Vereadora



Fernando Hartman – Vereador